



PORTARIA Nº 2428, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no D.O.U., de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no **processo nº 50018.000464/2018-32**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria/DG nº 3.927, de 01º de agosto de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 151, de 07/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2201, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 10 de julho de 2015, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2015, o art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 26, de 5 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016 e tendo em vista o constante do **processo nº 50606.000883/2019-25**, resolve:

Considerando a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, gerenciamento on-line, o qual vai permitir economia de tempo na gestão de processos internos e resultar em maior eficiência nos serviços prestados em todo o país;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para utilização e a implantação de Processo Digital no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Sede,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão de Serviços do SEI:

I - PRESIDENTE:

-**JORGE LUIS DA SILVA LUSTOSA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, matrículas DNIT nº 5963-3 e SIAPE nº 2281630.

II - VICE PRESIDENTE:

- **ERISNEI GALDINO DA SILVA MEDEIROS**, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação, matrículas DNIT nº 5957-9 e SIAPE nº 3101627;

III - SECRETÁRIA

- **JANAINA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, matrículas DNIT nº 690-4 e SIAPE nº 1094159;

MEMBROS:



I - Representante da Diretoria Executiva- DIREX
- **MIRÍAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 2980-7 e SIAPE nº 1547922;

II - Representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR
- **GUSTAVO LOPES FERNANDES GODOI**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 4723 e SIAPE nº 1603584;

III - Representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
- **BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº – 5355-4 e SIAPE nº 2092292;

IV - Representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF
- **KARINA OLIVEIRA SILVA**, Engenheiro Civil, matrículas DNIT nº 3424-0 e SIAPE nº 1560196;

V - Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ
- **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 2886-0 e SIAPE nº 1324756;

VI - Representante da Diretoria Geral – DG
- **EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, Técnico Administrativo, matrículas DNIT nº 3472 e SIAPE nº 1569879;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1480 de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 149 de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2454, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016 e publicada no D.O.U. de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.069451/2014-84, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ARISTON AYRES RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4006-1 e CPF nº 684.947.853-20, **RENAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4499-7 e CPF nº 036.227.291-39 e **ÉRICA RODRIGUES ZANON SILVA**, Analista Administrativa, matrícula DNIT nº 3613-7 e CPF nº 619.115.771-15, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos Bens Ferroviários Móveis e Imóveis não Operacionais.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 595/DG, de 31 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U, de 09/02/2018, Seção 2, Pág. 76.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.